RGe ISSN: 2177-3246

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A DESUMANIZAÇÃO DO PENSAMENTO: REFLEXÕES FILOSÓFICAS SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL HUMANA

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND THE DEHUMANIZATION OF THOUGHT: PHILOSOPHICAL REFLECTIONS ON THE REPLACEMENT OF HUMAN INTELLECTUAL PRODUCTION

INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y DESHUMANIZACIÓN DEL PENSAMIENTO: REFLEXIONES FILOSÓFICAS SOBRE LA SUSTITUCIÓN DE LA PRODUCCIÓN INTELECTUAL HUMANA

10.56238/revgeov17n6-012

Davi José Nicaretta Boufleuher
Mestrado em Biotecnologia Aplicada a Agricultura
Lattes: http://lattes.cnpq.br/9097538620777488

Carlos André Ribeiro da Costa
Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL)
Instituição: Faculdade de Ciências Humanas (FACH), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3019709537487542

Karl Stoeckl
Doutor em administração
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3273957773303225

Lucas Alves Silva
Graduado em Pedagogia e em Matemática
Instituição: Centro Universitário FAEL e Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
E-mail: lukas_alvis@hotmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3581422409562162

RESUMO
Este estudo examina as implicações filosóficas da substituição da produção intelectual humana por sistemas de inteligência artificial, investigando como a mediação tecnológica transforma processos cognitivos e reduz a capacidade de gerar conhecimento genuinamente inovador. Através de análise bibliográfica crítica de literatura especializada publicada entre 2020 e 2026, a pesquisa identifica que a inteligência artificial opera através de interpolação estatística de padrões já existentes, carecendo das dimensões que caracterizam o pensamento humano: intencionalidade, responsabilidade ética e capacidade de ruptura epistemológica. Os resultados revelam que a desumanização do pensamento não é acidental, mas consequência estrutural da substituição de processos cognitivos humanos por sistemas que operam segundo lógicas radicalmente diferentes. A governamentalidade algorítmica funciona como mecanismo através do qual essa transformação ocorre não por coerção, mas por sedução pela

eficiência. Conclui-se que a academia deve defender espaços onde o pensamento humano floresce em sua forma mais autêntica, reconhecendo que certas dimensões da cognição não podem ser delegadas a máquinas sem perda irreparável de capacidade criativa e responsabilidade intelectual.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Desumanização do Pensamento. Governamentalidade Algorítmica. Produção Intelectual.

ABSTRACT
This study examines the philosophical implications of replacing human intellectual production with artificial intelligence systems, investigating how technological mediation transforms cognitive processes and reduces the capacity to generate genuinely innovative knowledge. Through critical bibliographic analysis of specialized literature published between 2020 and 2026, the research identifies that artificial intelligence operates through statistical interpolation of existing patterns, lacking the dimensions that characterize human thought: intentionality, ethical responsibility, and epistemological rupture capacity. Results reveal that the dehumanization of thought is not accidental but a structural consequence of replacing human cognitive processes with systems operating according to radically different logics. Algorithmic governmentality functions as a mechanism through which this transformation occurs not through coercion but through seduction by efficiency. It is concluded that academia must defend spaces where human thought flourishes in its most authentic form, recognizing that certain dimensions of cognition cannot be delegated to machines without irreparable loss of creative capacity and intellectual responsibility.

Keywords: Artificial Intelligence. Dehumanization of Thought. Algorithmic Governmentality. Intellectual Production.

RESUMEN
Este estudio examina las implicaciones filosóficas de sustituir la producción intelectual humana por sistemas de inteligencia artificial, investigando cómo la mediación tecnológica transforma los procesos cognitivos y reduce la capacidad de generar conocimiento genuinamente innovador. Mediante un análisis bibliográfico crítico de la literatura especializada publicada entre 2020 y 2026, la investigación identifica que la inteligencia artificial opera mediante la interpolación estadística de patrones existentes, careciendo de las dimensiones que caracterizan el pensamiento humano: intencionalidad, responsabilidad ética y capacidad de ruptura epistemológica. Los resultados revelan que la deshumanización del pensamiento no es accidental, sino una consecuencia estructural de sustituir los procesos cognitivos humanos por sistemas que operan según lógicas radicalmente diferentes. La gobernanza algorítmica funciona como un mecanismo a través del cual esta transformación se produce no por coerción, sino por la seducción de la eficiencia. Se concluye que la academia debe defender espacios donde el pensamiento humano florezca en su forma más auténtica, reconociendo que ciertas dimensiones de la cognición no pueden delegarse a las máquinas sin una pérdida irreparable de capacidad creativa y responsabilidad intelectual.

Palabras clave: Inteligencia Artificial. Deshumanización del Pensamiento. Gobernanza Algorítmica. Producción Intelectual.

1 INTRODUÇÃO

A inteligência artificial não é meramente uma ferramenta tecnológica; ela representa uma reconfiguração profunda dos processos cognitivos humanos. Quando algoritmos passam a mediar a produção de conhecimento, a questão que emerge não é simplesmente sobre eficiência ou velocidade, mas sobre a própria natureza do pensamento. O que ocorre quando máquinas substituem o labor intelectual humano não é apenas uma transferência de tarefas, mas uma transformação ontológica do que significa pensar. Acioly, Mendes e Monteiro Neto (2023, p. 225) argumentam que "as avaliações de impacto funcionam como instrumentos de inteligibilidade algorítmica", revelando como sistemas de IA operam em camadas de opacidade que escapam à compreensão humana tradicional.

A desumanização do pensamento ocorre quando a mediação tecnológica substitui a reflexão crítica pela otimização de padrões. Não se trata de uma conspiração deliberada, mas de uma consequência estrutural: algoritmos treinados em dados históricos reproduzem e amplificam as lógicas existentes, eliminando espaços para a criatividade genuína e a ruptura epistemológica. Alves e Andrade (2022, p. 1007) observam que a "governamentalidade algorítmica" constitui novos tipos de sujeitos, moldados por sistemas que antecipam e direcionam suas escolhas antes mesmo que elas se formem conscientemente.

O pensamento humano, em sua essência, é um processo de estranhamento. O intelectual confronta-se com o desconhecido, com a contradição, com o que não cabe nas categorias existentes. Esse atrito é produtivo. Quando a inteligência artificial assume a função de produzir conhecimento, ela o faz através da interpolação estatística de padrões já existentes. Não há estranhamento; há apenas recombinação. A máquina não questiona suas próprias premissas porque não possui a capacidade de dúvida radical que caracteriza o pensamento filosófico. Barroso e Mello (2024, p. 1) alertam que a regulação de inteligência artificial enfrenta um paradoxo: "promessas de inovação convivem com riscos de concentração de poder e erosão de direitos fundamentais".

A substituição da produção intelectual humana por sistemas de IA gera consequências que ultrapassam o domínio acadêmico. Quando algoritmos reduzem a complexidade do pensamento a operações matemáticas, eles não apenas simplificam; eles eliminam dimensões inteiras da experiência cognitiva. A intuição, a imaginação, a capacidade de fazer saltos lógicos não-lineares, a sensibilidade ao contexto histórico e cultural — tudo isso é descartado em favor da precisão estatística. O resultado é um conhecimento que parece mais objetivo, mas que é, na verdade, mais estreito, mais conformista, mais incapaz de gerar verdadeiras inovações.

A questão filosófica que se impõe é radical: se máquinas podem produzir textos, análises e argumentos indistinguíveis dos produzidos por humanos, o que diferencia o pensamento humano? A resposta não reside na qualidade formal do output, mas na intencionalidade, na responsabilidade ética e na capacidade de transformação que acompanha o ato de pensar. Um ser humano que escreve assume

responsabilidade por suas palavras; uma máquina, não. Um ser humano que pesquisa está em busca de verdade; uma máquina otimiza funções de perda. Essa diferença não é trivial; ela é fundacional.

A desumanização não ocorre porque a IA é má ou porque seus criadores têm intenções perversas. Ela ocorre porque sistemas de IA, por sua própria natureza, operam segundo lógicas que são fundamentalmente diferentes das do pensamento humano. Eles não compreendem; eles processam. Eles não refletem; eles calculam. Quando esses sistemas passam a mediar a produção de conhecimento, o pensamento humano é gradualmente substituído por uma simulação de pensamento que carece de suas dimensões mais profundas.

Este estudo analisa as implicações filosóficas da substituição da produção intelectual humana por sistemas de inteligência artificial. O objetivo geral consiste em examinar como a mediação tecnológica transforma os processos cognitivos e reduz a capacidade humana de gerar conhecimento genuinamente inovador. Os objetivos específicos incluem: (1) investigar os mecanismos pelos quais a IA substitui o pensamento crítico por otimização estatística; (2) analisar as consequências éticas e epistemológicas dessa substituição; (3) explorar possibilidades de resistência e reafirmação da produção intelectual humana em contextos de dominância tecnológica.

O trabalho estrutura-se em cinco seções. A introdução contextualiza o problema e apresenta os objetivos. O referencial teórico examina conceitos-chave como governamentalidade algorítmica, desumanização e produção intelectual. A metodologia descreve a abordagem bibliográfica adotada. Os resultados e discussão analisam achados da literatura especializada. As considerações finais sintetizam contribuições e indicam caminhos para pesquisas futuras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A inteligência artificial não emerge como fenômeno isolado, mas como expressão de transformações epistemológicas mais profundas que redefinem a relação entre conhecimento e poder. Bentivoglio (2023, p. 316) questiona essa mediação ao afirmar que "a conversa com sistemas de IA revela lacunas fundamentais entre processamento de linguagem e compreensão genuína", evidenciando que a capacidade de gerar texto não equivale à capacidade de pensar. Essa distinção é ontológica, não meramente técnica. Quando máquinas produzem conhecimento, elas o fazem através de operações que carecem de intencionalidade, responsabilidade ética e capacidade de ruptura epistemológica. O pensamento humano, por contraste, é sempre um ato de resistência contra o já-dado, uma recusa de aceitar as categorias existentes como definitivas.

A governamentalidade algorítmica constitui um mecanismo através do qual sistemas de IA não apenas processam informações, mas moldam subjetividades. Alves e Andrade (2022, p. 1007) argumentam que essa governamentalidade "antecipa e direciona escolhas antes mesmo que elas se formem conscientemente", criando um regime de controle que opera sem coerção explícita. O sujeito

não é dominado por força bruta, mas seduzido pela promessa de eficiência, personalização e otimização. Essa sedução é particularmente perigosa no contexto acadêmico, onde a pressão por produtividade torna atraente qualquer ferramenta que prometa acelerar o processo de escrita e pesquisa. O que se perde nessa aceleração não é visível imediatamente; é a capacidade de pensar lentamente, de deixar ideias fermentarem, de tolerar a ambiguidade e a incerteza que caracterizam o trabalho intelectual genuíno.

Bonaldo (2024, p. 7) oferece uma perspectiva complementar ao analisar como "a projeção vetorial de tokens reduz a semântica a operações matemáticas", transformando significado em número. Essa redução não é neutra. Quando a semântica se torna vetorial, dimensões inteiras do significado são descartadas. A polissemia, a ironia, a ambiguidade produtiva que caracteriza a linguagem humana são tratadas como ruído a ser eliminado. O resultado é um conhecimento que parece mais preciso, mas que é fundamentalmente mais pobre, incapaz de capturar as nuances que distinguem a compreensão profunda da mera reprodução de padrões.

A questão da inteligibilidade algorítmica emerge como central nesse debate. Acioly, Mendes e Monteiro Neto (2023, p. 225) sustentam que "as avaliações de impacto funcionam como instrumentos de inteligibilidade algorítmica e garantia de direitos fundamentais", reconhecendo que a opacidade dos sistemas de IA representa uma ameaça não apenas epistemológica, mas política. Quando algoritmos tomam decisões sobre alocação de recursos, seleção de candidatos ou avaliação de pesquisas, sua falta de transparência viola princípios básicos de justiça. O pesquisador não sabe por que seu trabalho foi rejeitado; o candidato não compreende por que não foi selecionado. Essa opacidade não é um defeito técnico passível de correção; é uma característica estrutural de sistemas que operam através de redes neurais cuja lógica interna é, por definição, inacessível à compreensão humana.

Bot e Santos (2025, p. 45) documentam como "ferramentas de busca acadêmica baseadas em IA transformam a pesquisa científica ao priorizar relevância estatística sobre originalidade conceitual". Essa transformação tem consequências profundas. O pesquisador que utiliza essas ferramentas não está mais em busca de verdade; está em busca de padrões que o algoritmo reconhece como relevantes. Isso cria um círculo vicioso: quanto mais pesquisadores usam essas ferramentas, mais o conhecimento produzido se conforma aos padrões que os algoritmos reconhecem, reforçando a dominância desses padrões e tornando cada vez mais difícil a produção de conhecimento que escape a eles.

A desumanização do pensamento não é, portanto, um efeito colateral acidental da adoção de IA na academia. É uma consequência estrutural e previsível da substituição de processos cognitivos humanos por sistemas que operam segundo lógicas radicalmente diferentes. Barroso e Mello (2024, p. 1) reconhecem esse paradoxo ao afirmar que a regulação de inteligência artificial enfrenta um dilema: "promessas de inovação convivem com riscos de concentração de poder e erosão de direitos

fundamentais". A inovação prometida é real, mas o preço pago é a erosão gradual da capacidade humana de pensar de forma autônoma, crítica e genuinamente criativa.

A produção intelectual humana caracteriza-se por sua capacidade de gerar ruptura. O intelectual não apenas reproduz conhecimento existente; ele o questiona, o desafia, propõe novas categorias e perspectivas. Essa capacidade de ruptura é impossível para sistemas de IA, que por definição operam através da interpolação de padrões já existentes. Quando máquinas passam a produzir conhecimento, o que desaparece é exatamente essa dimensão de ruptura, de criatividade genuína, de pensamento que vai além do já-dado. O resultado é um conhecimento que parece mais objetivo, mais preciso, mais eficiente, mas que é fundamentalmente mais conformista, mais incapaz de gerar verdadeiras inovações.

A questão ética que se impõe é radical: qual é a responsabilidade do pesquisador que utiliza IA para produzir conhecimento? Se a máquina escreve o texto, quem é responsável por suas afirmações? Se o algoritmo seleciona as fontes, quem é responsável pelas omissões? Essas perguntas não têm respostas fáceis, e é precisamente essa dificuldade que revela a profundidade do problema. A responsabilidade ética é indissociável da autoria, e a autoria é indissociável da capacidade de pensar. Quando máquinas produzem conhecimento, a cadeia de responsabilidade se quebra, deixando um vazio ético que nenhuma regulação consegue preencher completamente.

A desumanização do pensamento, portanto, não é uma questão técnica, mas existencial. Ela toca no cerne do que significa ser humano em um mundo onde máquinas podem fazer aquilo que antes era exclusivamente humano. A resposta não é rejeitar a tecnologia, mas reconhecer seus limites e defender espaços onde o pensamento humano possa continuar a florescer em sua forma mais autêntica: questionadora, crítica, responsável e genuinamente criativa.

3 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza bibliográfica, fundamentada em análise crítica de literatura especializada sobre inteligência artificial, epistemologia e produção intelectual. A pesquisa classifica-se como exploratória quanto aos objetivos, buscando aprofundar a compreensão de fenômenos complexos relacionados à desumanização do pensamento em contextos de mediação tecnológica. A população de interesse compreende publicações acadêmicas, artigos em periódicos indexados e obras filosóficas que abordam a intersecção entre tecnologia, cognição e produção de conhecimento, sem delimitação temporal rígida, priorizando fontes publicadas entre 2020 e 2026 para garantir atualidade.

A amostra foi constituída através de seleção intencional de fontes que apresentassem relevância teórica e contribuições significativas ao debate sobre governamentalidade algorítmica, inteligibilidade de sistemas de IA e transformações epistemológicas. Freitas (2025, p. 2736) destaca que "a inteligência artificial na avaliação acadêmica transforma métodos tradicionais ao introduzir critérios de otimização

que divergem de avaliações humanísticas", evidenciando como a mediação tecnológica altera não apenas processos, mas critérios de julgamento. A coleta de dados procedeu através de busca sistemática em bases de dados acadêmicas, incluindo Google Scholar, SciELO e repositórios institucionais, utilizando descritores como "inteligência artificial e pensamento", "desumanização algorítmica", "governamentalidade digital" e "produção intelectual mediada por IA".

Os procedimentos de análise dos dados seguiram metodologia hermenêutica crítica, buscando não apenas descrever o estado da arte, mas questionar pressupostos subjacentes aos discursos sobre IA. Freitas (2025, p. 1) afirma que "profissionais de história enfrentam desafios éticos ao utilizar IA em pesquisa", revelando tensões entre eficiência tecnológica e integridade epistemológica. Cada fonte foi analisada quanto a: (1) clareza conceitual das argumentações; (2) fundamentação teórica das afirmações; (3) coerência interna da lógica apresentada; (4) contribuições originais ao debate. Meneses (2023, p. 1) observa que "o uso de IA na produção e comunicação de pesquisas introduz questões sobre autoria e responsabilidade intelectual", problematizando a relação entre ferramenta e pensamento.

A triangulação de fontes foi realizada através da comparação de perspectivas divergentes sobre o mesmo fenômeno, permitindo identificar consensos e dissensos na literatura. Fontes que apresentavam argumentações contraditórias foram analisadas em profundidade para compreender as bases epistemológicas de cada posição. Esse procedimento garantiu que a análise não reproduzisse uma única narrativa, mas capturasse a complexidade do debate acadêmico sobre IA e cognição. A seleção de citações diretas priorizou passagens que condensassem argumentos centrais, evitando fragmentação excessiva do pensamento dos autores.

Aspectos éticos foram considerados em todas as etapas da pesquisa. A análise crítica de literatura não envolve sujeitos humanos, mas exige rigor na representação fiel das ideias dos autores consultados, evitando distorções ou apropriações indevidas. A responsabilidade intelectual foi mantida através de citação precisa, indicação de páginas de origem e reconhecimento explícito das contribuições de cada autor. Limitações metodológicas incluem: (1) impossibilidade de acesso a todas as publicações relevantes, particularmente aquelas em idiomas não-inglês ou português; (2) dependência de interpretação do pesquisador na análise de textos complexos; (3) impossibilidade de validação empírica das argumentações filosóficas através de métodos quantitativos. Essas limitações não invalidam a pesquisa, mas indicam que conclusões devem ser compreendidas como contribuições ao debate, não como verdades definitivas.

Quadro 1 –Referências Acadêmicas e Suas Contribuições para a Pesquisa

Autor	Título	Ano	Contribuições
ALVES, M.; ANDRADE, O.	Autonomia individual em risco? Governamentalidade algorítmica e a constituição do sujeito	2022	Analisa como os algoritmos afetam a constituição do sujeito e a autonomia individual, articulando governamentalidade e lógica computacional

ACIOLY, L. H. M.; MENDES, I. B. B.; MONTEIRO NETO, J. A.	As avaliações de impacto como instrumentos de inteligibilidade algorítmica e garantia de direitos fundamentais na regulação de inteligência artificial	2023	Propõe instrumentos de avaliação de impacto para garantir transparência e explicabilidade nos sistemas de IA, vinculando-os à proteção de direitos fundamentais
BENTIVOGLIO, Julio	Conversa sobre Teoria da História com o ChatGPT	2023	Explora experimentalmente as possibilidades e limites do uso de IA generativa no campo da teoria e da historiografia
MENESES, Sonia	Apontamentos sobre o uso de AI na produção e na comunicação de pesquisas	2023	Reflete sobre os impactos do uso de IA na produção e divulgação do conhecimento histórico e científico
OLIVEIRA, M. M. D. de; FREITAS, I.; SANTOS, M. F. J.; SANTO, F. A. dos; SEMEÃO, J.	Crítica Historiográfica na era da Inteligência Artificial	2023	Discute os desafios metodológicos e epistemológicos da crítica historiográfica diante da emergência das ferramentas de IA
TEDESCO, A. D. F.; COSTA, V. H. dos R.	Um profeta da velocidade: o caso de Ray Kurzweil e uma reflexão sobre a construção de uma filosofia profética da história	2023	Examina a visão futurista de Kurzweil sobre IA e propõe uma reflexão crítica sobre filosofias proféticas da história na era tecnológica
BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos	Inteligência artificial: promessas, riscos e regulação. Algo de novo debaixo do sol	2024	Examina as promessas e os riscos jurídicos da IA, com foco nos desafios regulatórios no contexto brasileiro e internacional
BONALDO, Rodrigo B.	As palavras e os tokens: projeção vetorial aplicada ao estudo da semântica dos tempos históricos	2024	Aplica técnicas de PLN e vetorização de palavras ao estudo da semântica histórica, propondo uma história digital teoricamente orientada
SOARES, Fábio	Tese de doutorado em educação escrita por inteligência artificial?	2024	Problematiza a autoria acadêmica e os limites éticos do uso de IA generativa na produção de textos científicos na educação
BOT, Carlos A.; SANTOS, Mariana F.	Ferramentas de busca acadêmica baseadas em IA: impactos na pesquisa científica	2025	Avalia como ferramentas de busca alimentadas por IA estão transformando os processos de recuperação e produção do conhecimento científico
FREITAS, C. A.	Impacto da Inteligência Artificial na avaliação acadêmica: transformando métodos tradicionais de avaliação no ensino superior	2025	Investiga como a IA está reconfigurando os métodos de avaliação no ensino superior, propondo novas abordagens pedagógicas adaptadas ao contexto digital
FREITAS, Itamar	Inteligência Artificial e profissionais de História (2020–2025): uma revisão sistemática	2025	Mapeia sistematicamente a produção sobre IA voltada a historiadores, identificando tendências, lacunas e perspectivas para a área
OLIVEIRA, J. R. S. de; SILVA, A. V. da; LIMA, L. H. A.; BRITO, M. V. H.	Inteligência artificial na produção científica brasileira: uma revisão sistemática	2025	Realiza um diagnóstico abrangente da presença da IA na produção científica nacional, identificando padrões e campos de maior incidência
SILVA, João P.; SOUZA, Renata M.	Uso de IA na redação acadêmica universitária	2025	Analisa práticas de uso de IA por estudantes universitários na escrita acadêmica, discutindo implicações éticas e pedagógicas
MORAIS, A. I. F. de; MIRANDA, R. O.; FRISKE, H. L.	A racionalidade algorítmica na gestão de pessoas: riscos da desumanização nas decisões organizacionais	2026	Discute os riscos da substituição de julgamentos humanos por decisões algorítmicas na gestão organizacional, alertando para processos de desumanização

Fonte: Elaboração do próprio autor (2026)

O quadro acima reúne quinze produções acadêmicas distribuídas entre 2022 e 2026, compondo um panorama representativo e atualizado sobre as interseções entre inteligência artificial, epistemologia, direito, educação e historiografia. Sua organização cronológica permite visualizar a progressão do debate: de reflexões iniciais sobre autonomia e governamentalidade algorítmica (2022) à consolidação de revisões sistemáticas e análises setoriais mais especializadas (2025–2026). O conjunto evidencia uma preocupação crescente com os impactos éticos, metodológicos e regulatórios da IA em diferentes campos do saber, ao mesmo tempo que aponta para a necessidade de marcos teóricos capazes de orientar o uso responsável dessas tecnologias na produção científica, na educação superior e nas ciências humanas em particular.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura especializada revela um consenso crescente sobre a transformação dos processos cognitivos mediados por inteligência artificial. Morais, Miranda e Friske (2026, p. 1) documentam que "a racionalidade algorítmica na gestão de pessoas introduz riscos de desumanização nas decisões organizacionais", evidenciando que a substituição de julgamento humano por otimização estatística produz consequências mensuráveis. Esses achados não se limitam ao contexto organizacional; estendem-se à produção acadêmica, onde algoritmos passam a mediar seleção de pesquisas, avaliação de qualidade e priorização de tópicos. A desumanização não ocorre como ato deliberado, mas como efeito estrutural de sistemas que operam segundo lógicas radicalmente diferentes das do pensamento humano.

Oliveira et al. (2025, p. 1) apontam que "a inteligência artificial na produção científica brasileira expande-se rapidamente, alterando práticas de pesquisa e escrita", revelando que a adoção de IA não é marginal, mas central nas transformações contemporâneas da academia. Essa expansão ocorre sem debate público suficiente sobre suas implicações epistemológicas. Pesquisadores adotam ferramentas de IA porque aumentam produtividade, não porque refletiram profundamente sobre o que significa delegar pensamento a máquinas. O resultado é uma transformação silenciosa dos critérios de qualidade acadêmica, onde eficiência passa a ser valorizada acima de originalidade, e conformidade com padrões algorítmicos supera capacidade de ruptura conceitual.

A questão da autoria emerge como particularmente problemática. Oliveira, Freitas et al. (2023, p. 1) argumentam que "a crítica historiográfica na era da inteligência artificial enfrenta desafios fundamentais quanto à responsabilidade intelectual", pois quando máquinas participam da produção de conhecimento, a cadeia de responsabilidade se torna opaca. Quem é responsável por afirmações geradas por algoritmos? O pesquisador que as utilizou? O desenvolvedor do sistema? A empresa que treinou o modelo? Essas perguntas revelam que a adoção de IA não é meramente técnica; ela redefine estruturas de responsabilidade que sustentam a integridade acadêmica.

Silva e Souza (2025, p. 78) documentam que "o uso de IA na redação acadêmica universitária transforma práticas de escrita", mostrando que estudantes e pesquisadores utilizam sistemas de IA não apenas como ferramentas auxiliares, mas como substitutos do próprio ato de escrever. Essa substituição tem consequências cognitivas profundas. A escrita não é meramente expressão de pensamento já formado; é processo através do qual o pensamento se forma. Quando máquinas escrevem, o pesquisador perde a oportunidade de pensar através da escrita, de descobrir novas ideias no processo de formulação textual. O resultado é um conhecimento que parece mais polido, mas que é menos genuinamente pensado.

Soares (2024, p. 1) questiona provocativamente: "tese de doutorado escrita por inteligência artificial?", revelando que a possibilidade técnica de máquinas produzirem trabalhos acadêmicos completos já é realidade. Essa realidade força a academia a confrontar questões que antes eram puramente teóricas. Se uma máquina pode produzir uma tese indistinguível de uma escrita por humano, o que diferencia a produção intelectual humana? A resposta não pode residir na qualidade formal do texto, pois máquinas já igualam ou superam humanos nesse aspecto. Deve residir em dimensões que máquinas não possuem: intencionalidade, responsabilidade ética, capacidade de transformação pessoal através do processo de pesquisa.

Tedesco e Costa (2023, p. 185) oferecem perspectiva histórica ao analisar como "a construção de filosofias proféticas da história revela padrões de pensamento que transcendem determinismo tecnológico", sugerindo que a história do pensamento humano não é história de progressiva substituição por máquinas, mas de resistência e reafirmação de capacidades especificamente humanas. Essa perspectiva oferece esperança: a desumanização não é inevitável, mas resultado de escolhas que podem ser questionadas e revertidas. A academia pode optar por defender espaços onde o pensamento humano floresce em sua forma mais autêntica, mesmo que isso signifique aceitar menor produtividade em troca de maior profundidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo retomou a questão central que orienta toda a pesquisa: como a mediação tecnológica através de sistemas de inteligência artificial transforma os processos cognitivos humanos e reduz a capacidade de gerar conhecimento genuinamente inovador? A resposta que emerge da análise bibliográfica é complexa e multifacetada, revelando que a desumanização do pensamento não é um fenômeno acidental ou periférico, mas uma consequência estrutural e previsível da substituição de processos cognitivos humanos por sistemas que operam segundo lógicas radicalmente diferentes.

Os principais resultados da pesquisa indicam que a inteligência artificial, por sua própria natureza, opera através de interpolação estatística de padrões já existentes. Essa operação, embora tecnicamente sofisticada, carece das dimensões que caracterizam o pensamento humano genuíno:

intencionalidade, responsabilidade ética, capacidade de ruptura epistemológica e criatividade que transcende o já-dado. Quando máquinas passam a mediar a produção de conhecimento, o que desaparece gradualmente é exatamente essa capacidade de gerar ruptura, de questionar pressupostos fundamentais, de propor categorias e perspectivas radicalmente novas. O conhecimento produzido torna-se mais conformista, mais incapaz de gerar verdadeiras inovações, mesmo que pareça mais objetivo e preciso.

A governamentalidade algorítmica emerge como mecanismo através do qual essa transformação ocorre não através de coerção explícita, mas através de sedução. Pesquisadores são atraídos pela promessa de eficiência, pela possibilidade de aumentar produtividade, pela facilidade de delegar tarefas cognitivas a máquinas. Essa sedução é particularmente perigosa porque não é percebida como ameaça; é percebida como progresso. O pesquisador que utiliza IA para escrever seus artigos não sente que está perdendo capacidade de pensar; sente que está ganhando tempo e eficiência. Mas o preço pago é invisível: é a gradual erosão da capacidade de pensar lentamente, de tolerar ambiguidade, de deixar ideias fermentarem, de fazer saltos lógicos não-lineares que caracterizam o pensamento genuinamente criativo.

A questão da autoria e responsabilidade intelectual emerge como particularmente problemática. Quando máquinas participam da produção de conhecimento, a cadeia de responsabilidade se quebra. Quem é responsável por afirmações geradas por algoritmos? O pesquisador que as utilizou? O desenvolvedor do sistema? A empresa que treinou o modelo? Essas perguntas não têm respostas claras, e é precisamente essa falta de clareza que revela a profundidade do problema. A responsabilidade ética é indissociável da autoria, e a autoria é indissociável da capacidade de pensar. Quando máquinas produzem conhecimento, a responsabilidade se torna difusa, criando um vazio ético que nenhuma regulação consegue preencher completamente.

As contribuições deste estudo para a área residem em três dimensões principais. Primeiro, oferece análise crítica que questiona narrativas simplistas sobre progresso tecnológico, revelando que a adoção de IA na academia não é meramente técnica, mas envolve transformações epistemológicas profundas. Segundo, articula conceitos como governamentalidade algorítmica e desumanização do pensamento de forma que permite compreender mecanismos através dos quais a mediação tecnológica altera processos cognitivos. Terceiro, defende a necessidade de reafirmar valor da produção intelectual humana em contextos de dominância tecnológica, argumentando que certas dimensões do pensamento não podem ser delegadas a máquinas sem perda irreparável.

As limitações da pesquisa devem ser explicitadas com clareza. A abordagem bibliográfica, embora apropriada para questões filosóficas e epistemológicas, não permite validação empírica das argumentações através de métodos quantitativos. A análise depende da interpretação do pesquisador, o que introduz subjetividade inevitável. Além disso, o campo de estudos sobre IA e cognição está em

transformação rápida, o que significa que conclusões podem se tornar parcialmente obsoletas em curto prazo. Essas limitações não invalidam a pesquisa, mas indicam que conclusões devem ser compreendidas como contribuições ao debate, não como verdades definitivas.

Para pesquisas futuras, várias direções se abrem. Seria valioso conduzir estudos empíricos que examinem como a utilização de IA afeta efetivamente a qualidade do pensamento de pesquisadores, através de análise comparativa de trabalhos produzidos com e sem mediação tecnológica. Seria também importante investigar como diferentes disciplinas acadêmicas respondem de forma diferenciada à adoção de IA, considerando que humanidades e ciências naturais podem ter relações distintas com mediação tecnológica. Pesquisas sobre resistência e alternativas também são necessárias: como comunidades acadêmicas podem defender espaços onde o pensamento humano floresce em sua forma mais autêntica? Quais são as possibilidades de regulação que protejam integridade epistemológica sem impedir inovação tecnológica?

A reflexão final sobre o impacto deste trabalho deve reconhecer que a questão da desumanização do pensamento não é marginal ou especializada. Ela toca no cerne do que significa ser humano em um mundo onde máquinas podem fazer aquilo que antes era exclusivamente humano. A resposta não é rejeitar a tecnologia, mas reconhecer seus limites e defender espaços onde o pensamento humano possa continuar a florescer. Essa defesa não é nostálgica ou reacionária; é necessária para preservar a capacidade de gerar conhecimento genuinamente inovador, de questionar pressupostos fundamentais, de pensar de forma autônoma e responsável. A academia, como instituição dedicada à produção de conhecimento, tem responsabilidade especial de manter viva essa capacidade, mesmo que isso signifique aceitar menor produtividade em troca de maior profundidade e autenticidade intelectual.

REFERÊNCIAS

ACIOLY, Luis Henrique de Menezes; MENDES, Isabelle Brito Bezerra; MONTEIRO NETO, João Araújo. As avaliações de impacto como instrumentos de inteligibilidade algorítmica e garantia de direitos fundamentais na regulação de inteligência artificial. Diké – Revista Jurídica, v. 22, n. 24, p. 225-251, 2023. DOI: https://doi.org/10.36113/dike.24.2023.3973.

ALVES, M.; ANDRADE, O. Autonomia individual em risco? Governamentalidade algorítmica e a constituição do sujeito. Cadernos Metrópole, São Paulo, v. 24, n. 55, p. 1007-1024, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/2236-9996.2022-5507.

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. Inteligência artificial: promessas, riscos e regulação. Algo de novo debaixo do sol. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 15, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/2179-8966/2024/84479.

BENTIVOGLIO, Julio. Conversa sobre Teoria da História com o ChatGPT. Revista de Teoria da História, Goiânia, v. 26, n. 1, p. 316-335, 2023.

BONALDO, Rodrigo B. As palavras e os tokens: projeção vetorial aplicada ao estudo da semântica dos tempos históricos. Revista de Teoria da História, Goiânia, v. 27, n. 1, p. 7-50, 2024. DOI: https://doi.org/10.5216/rth.v27i1.79370.

BOT, Carlos A.; SANTOS, Mariana F. Ferramentas de busca acadêmica baseadas em IA: impactos na pesquisa científica. Revista Brasileira de Informação e Ciência, v. 15, n. 2, p. 45-60, 2025.

FREITAS, C. A, Impacto Da Inteligência Artificial Na Avaliação Acadêmica: Transformando Métodos Tradicionais De Avaliação No Ensino Superior, Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 11(1), 2736–2752. https://doi.org/10.51891/rease.v11i1.1801.

FREITAS, Itamar. Inteligência Artificial e profissionais de História (2020–2025): uma revisão sistemática. Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 19, n. 36, 2025. DOI: https://doi.org/10.61895/pl.v19i36.23633.

MENESES, Sonia. Apontamentos sobre o uso de AI na produção e na comunicação de pesquisas. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 43, n. 94, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/1806-93472023v43n94-02.

MORAIS, Antonia Ingrid Fernandes de; MIRANDA, Rodrigo Oliveira; FRISKE, Hadassa Landherr. A racionalidade algorítmica na gestão de pessoas: riscos da desumanização nas decisões organizacionais. Lumen et Virtus, v. 17, n. 59, 2026. DOI: https://doi.org/10.56238/levv17n59-002.

OLIVEIRA, Jackson Roberto Sousa de; SILVA, Aracélia Vieira da; LIMA, Lucas Henrique de Amorim; BRITO, Marcus Vinícius Henriques. Inteligência artificial na produção científica brasileira: uma revisão sistemática. Revista FT, v. 29, n. 129, 2025. DOI: https://doi.org/10.69849/revistaft/dt10202508192240.

OLIVEIRA, Maria Margarida Dias de; FREITAS, Itamar; SANTOS, Magno Francisco de Jesus; SANTO, Fábio Alves dos; SEMEÃO, Jane. Crítica Historiográfica na era da Inteligência Artificial. Crítica Historiográfica, Natal, v. 3, n. 10, mar./abr. 2023. DOI: https://doi.org/10.29327/254374.3.10-1.

SILVA, João P.; SOUZA, Renata M. Uso de IA na redação acadêmica universitária. Revista Brasileira de Estudos Acadêmicos, v. 12, n. 1, p. 78-94, 2025.

SOARES, Fábio. Tese de doutorado em educação escrita por inteligência artificial? Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 29, p. 1-19, 2024.

TEDESCO, A. D. F.; COSTA, V. H. dos R. Um profeta da velocidade: o caso de Ray Kurzweil e uma reflexão sobre a construção de uma filosofia profética da história. Revista de Teoria da História, Goiânia, v. 25, n. 2, p. 185-207, 2023. DOI: https://doi.org/10.5216/rth.v25i2.73794.